Tijucas (SC), 27 de março de 2018.

MOÇÃO DE LOUVOR

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pelo inciso IX, artigo 41, da Lei Orgânica do Município de Tijucas, acatando proposição dos Vereadores Elói Pedro Geraldo, Esaú Bayer e Fabiano Morfelle, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 26 de março do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao Senhor Paulo Roberto Alexandre "pelo trabalho que realiza pelo esporte catarinense".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

JUAREZ SOARES
Presidente

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br